



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 18ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS 31/10/2025

- Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre adiantamento destinado a motoristas e enfermeiros e das outras providências.”
- Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município de Bom Jesus e sobre fixação do salário mínimo como base de cálculo das verbas previdenciárias, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de taxas municipais à Administração Direta do Estado de Minas Gerais, em regime de reciprocidade, e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação e Pregoeiro.”

Bom Jesus da Penha, 30 de Outubro de 2025

Atenciosamente,

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 30/10/2025